



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.683/2013.

“INSTITUI O FEST MANDIOCA, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ PRETO E REGIÃO, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itaituba, o “**FEST MANDIOCA**”, evento promovido pela Associação de Comunitários de Igarapé Preto e Região, a ser realizado anualmente, sempre no segundo final de semana do mês de novembro.

Art. 2º - A festa ora mencionada passará a constar no Calendário Oficial de datas e eventos do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá nos termos da Lei, apoiar o evento ora criado, inclusive autorizando o uso de espaços públicos e atividades a ele correlatas no aspecto folclórico, gastronômico e de lazer, visando a preservação, entre outros dos valores culturais da sociedade.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares e necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de novembro de 2013.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES
Secretário Municipal de Administração